

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2307 de 12/02/16

DECRETO N. 16.837, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Cria o Instituto Materno Infantil Professora Eliana de Oliveira Santos Cruz na Rede de Ensino Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a Lei n. 9.154, de 18 de agosto de 2014, que denomina o Instituto Materno Infantil do Residencial Armando Moreira Righi de IMI Profª Eliana de Oliveira Santos Cruz;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10.971/16;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Instituto Materno Infantil abaixo relacionado, subordinado diretamente à Secretaria de Educação:

Instituto Materno Infantil Professora Eliana de Oliveira Santos Cruz  
Rua Celso Negrão, n. 150  
Residencial Armando Moreira Righi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de fevereiro de 2016.

Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano



Luiz Carlos de Lima  
Secretário de Educação




Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



683